

ATA Nº.8 DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CACIA

Sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2023

----- Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Cacia, do Município de Aveiro, a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida por Carlos de Azevedo Teixeira na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia e secretariado por Ermelinda Teixeira, na qualidade de 1ª Secretária da Mesa.-----

----- Presentes ainda os seguintes membros da Assembleia: pela Coligação "**Aliança por Aveiro**": André Miguel Pires Pereira, Cristina Carvalho em substituição da vogal Sónia Gomes, Alice Silva, Carla Salgado em substituição do vogal João Maia, Cristina Pereira em substituição da vogal Andreia Vilar, Marisa Coutinho, Goreti Silva em substituição da vogal Joana Madureira, António Gaspar em substituição de Cátia Moreira; pela Coligação "**Viva Aveiro**": Sónia Pião, Henrique silva, Sandra Moreto.-----

----- Em representação da **Junta de Freguesia** estiveram presentes: O Presidente, Nelson Alexandre Dias dos Santos, o secretário João Bastos Figueiredo, a tesoureira Isabel Ramos, a vogal Liliana Afonso e o vogal Gonçalo Vieira. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu sequência à Ordem do dia constante da convocatória para esta sessão extraordinária, cujos pontos se transcrevem: -----

----- Ponto um – Apreciação, discussão e votação das delegações de competências da CMA para a JF Cacia para 2023. -----

----- Ponto dois – Apreciação e votação da revisão orçamental nº1 de 2023. -----

----- Ponto três – Apreciação, discussão e votação do regulamento e tabela geral das taxas e licenças para 2023 nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado nas alíneas d) e j) do nº2 do artigo 17º e tendo em vista o estabelecido na Lei da Finanças Locais (Lei nº73/2013 de 3 de setembro) e no regime geral das taxas das Autarquias Locais (Lei nº53-E/2006 de 29 de dezembro). -----

----- **PONTO UM – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DA CMA PARA A JF CACIA PARA 2023.** -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo da Junta de Freguesia**: -----

----- O **Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Cacia**, Nelson Santos afirmou que a Assembleia de janeiro cada vez mais tem de ser ordinária e não extraordinária uma vez que a delegação de competências é sempre aprovada em janeiro ou fevereiro. Em relação ao **Contrato de Delegação de Competências** afirmou que se trata do documento enviado a todos, o ofício da Câmara que irá assinar no próximo dia 14. As verbas serão transferidas para a Junta de Freguesia através do contrato DGAL inter-administrativo entre a Câmara e a Junta de Freguesia, no valor de cerca de 219 mil euros relativos a manutenção de parques e jardins, manutenção e placas toponímias, manutenção de fontes, manutenção do poli desportivo, requalificação de caminhos rurais e pequenas reparações de passeios. A nível da DGAL a transferência direta para a Junta de Freguesia da gestão e manutenção de espaços verdes e limpezas de vias e espaços públicos. Ao

nível do investimento referiu que iam começar, após o investimento da Junta de Freguesia nos últimos anos na aquisição de terrenos do parque de São Bartolomeu, a investir nesse parque em que o projeto esta a ser concluído para brevemente pedirem orçamentos para a construção do parque a nível de equipamentos. Afirmou que tem 5 mil euros para alguns passeios na parte nova para o cemitério de Cacia. Alem disso acresce 180h de maquinas da Câmara para a amplificação de caminhos que é gerido entre todas as juntas e a Câmara Municipal de Aveiro. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberto o período de inscrições para o momento de intervenção dos vogais não se tendo verificado nenhuma inscrição. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** submeteu à **votação o ponto um**, Apreciação, discussão e votação das delegações de competências da CMA para a JF Cacia para 2023, tendo sido **aprovado** com 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra. -----

----- **PONTO DOIS – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL Nº1 DE 2023 --**

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo da Junta de Freguesia**: -----

----- O **Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Cacia**, Nelson Santos referiu que se trata da transmissão para o **orçamento** o contrato administrativo que será assinado com a Câmara Municipal com a inclusão dos novos valores, nomeadamente do parque de São Bartolomeu, cemitério e um pequeno reforço nos parques infantis. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** submeteu à **votação o ponto dois**, Apreciação e votação da revisão orçamental nº1 de 2023, tendo sido **aprovado** com 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra. -----

----- **PONTO TRÊS – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DAS TAXAS E LICENÇAS PARA 2023 NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 241º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, DO PRECEITUADO NAS ALÍNEAS D) E J) DO Nº2 DO ARTIGO 17º E TENDO EM VISTA O ESTABELECIDO NA LEI DA FINANÇAS LOCAIS (LEI Nº73/2013 DE 3 DE SETEMBRO) E NO REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI Nº53-E/2006 DE 29 DE DEZEMBRO) -----**

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo da Junta de Freguesia**: -----

----- O **Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Cacia**, Nelson Santos informou que reformularam o **regulamento de taxas** atualizando com novas taxas que não existiam na Junta de Freguesia, nomeadamente a nível do cemitério, tiragem de fotocópias, fizeram uma adaptação ao novo enquadramento de situações que foram vivenciando nos últimos anos, situações estas que não estavam transcritas. Atualizaram também as taxas de alguns serviços que prestam como também tem o estudo de como chegaram a essas taxas, que é obrigatório por lei. Referiu que o aviso de alteração do regulamento foi publicado no Diário da República, esteve durante um mês em discussão pública, e não tiveram nenhum cidadão a pedir esclarecimentos e por isso para a sua finalização falta a sua aprovação em Assembleia de

Freguesia para entrar em vigor. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberto o período de inscrições para o momento de intervenção dos vogais tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Vogal Henrique Silva** -----

----- O **Vogal Henrique Silva** referiu que se apercebeu da **alteração de várias taxas** que constavam no regulamento e que algumas delas parecem que fazem sentido por uma questão de atualização de custos decorrentes da inflação, mas que outra lhe parecem um pouco injustificada. Pediu justificação para o aumento das taxas caninas, que aumentou 1 euro, algumas taxas do cemitério que percebe a fórmula por detrás do cálculo, mas não os valores utilizados para o cálculo. Existindo alguma subjetividade. Questionou se as fotocópias são para quem por algum motivo precisa de fotocópias para anexar a algum documento ou se é mesmo o serviço que a Junta de Freguesia começará a disponibilizar. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo da Junta de Freguesia**: -----

----- O **Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Cacia**, Nelson Santos respondeu que, a **nível dos canídeos**, a alteração da taxa está anexada à taxa da profilaxia médica que tem um índice diferente todos os anos, e que por muitos anos não faziam nenhuma alteração. Referiu que os preços das **taxas do cemitério** não foram muito alterados, encareceram 10 euros a maior parte dos serviços. Explicou que existe a questão de que se fazer uma inumação de uma campa é um investimento ou não pois a campa tem de ser aberta. Explicou que há empresas que pedem para inumar depois das 17h, que a nível de mão de obra é mais dispendioso, e daí terem feito a adaptação para que a Junta de Freguesia não perdesse verba com os valores. Além disso com a confrontação das Juntas de Freguesias vizinhas os preços estão enquadrados com todas as outras e que não acha que o cemitério de Cacia é muito caro ou muito barato. Deu o exemplo da taxa de conceção de sepulturas, a situação mais usual, encareceu 50 euros dado que não era atualizada há mais de 5 anos, explicou que os materiais encareceram e referiu que está a ser muito difícil arranjar pessoas para trabalhar no cemitério, quer para fazer campas novas, quer para abrir campas, pois é um trabalho minucioso e com alguma estranheza e as pessoas não estão disponíveis para o fazer. Indicou que há Juntas de Freguesia que contratam esse serviço a pessoas de fora, que felizmente até ao presente não tiveram essa necessidade. Em relação ao **serviço de fotocópias** explicou que serão serviços pontuais, que não iram se transformar num centro de fotocópias, apenas para serviços pontuais para, por exemplo, pessoas que no espaço cidadão precisem de tirar uma fotocópia e carimbar. Referiu que antes não podiam tirar e que tinham que dizer aos cidadãos para se dirigirem à papelaria. Uma vez que a papelaria fechou decidiram ter esse serviço de fotocópias para as pessoas possam ter o serviço mais perto. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra à **Vogal Sónia Pião**. -----

----- A **Vogal Sónia Pião** referiu que a intervenção do vogal Henrique não tem muito haver com o aumento de preços, que há alguns que percebe que **umentando os custos** da junta naturalmente é necessário que aumente os custos que os fregueses pagam, tem mais a ver com os que não tem custos para a Junta de Freguesia, e que se calhar não é o melhor ano para o fazer pois estão numa fase difícil para todos. Compreende que a atualização não era feita há muito

tempo, mas que não é o melhor ano para o fazer, e se calhar pensar numa altura melhor para fazer atualizações que não decorrem do aumento de custos da Junta de Freguesia para que os fregueses não tivessem, nesta altura em particular, de suportar custos maiores do que os que já suportavam. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo da Junta de Freguesia**: -----

----- O **Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Cacia**, Nelson Santos afirmou que o executivo pensou e questionou se seria o melhor ano ou não para as atualizações, consideraram este ano pois não sabem de como será o próximo. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** submeteu à **votação o ponto três** – Apreciação, discussão e votação do regulamento e tabela geral das taxas e licenças para 2023 nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado nas alíneas d) e j) do nº2 do artigo 17º e tendo em vista o estabelecido na Lei da Finanças Locais (Lei nº73/2013 de 3 de setembro e no regime geral das taxas das Autarquias Locais (Lei nº53-E/2006 de 29 de dezembro) da revisão orçamental nº4 de 2022, tendo sido **aprovado** com 10 (dez) votos a favor, 3 (três) abstenções e 0 (zero) votos contra. -----

----- Nos termos do disposto do nº3, do artigo 57, da lei 75 de 2013, de 12 de setembro foi lavrada **Ata minuta resumida da sessão extraordinária de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três**. Esta foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e o **Presidente da Assembleia** submeteu à **votação o referido documento, tendo sido aprovado por unanimidade com treze (13) votos a favor**. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a **Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão extraordinária do mês de janeiro**, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros desta Assembleia, presentes. -----

-----O Presidente da Mesa _____

----- O 1º Secretário _____

----- Os Vogais _____

